

RESPOSTA PROTOCOLO N.º 592/2017

Nome completo do solicitante: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Solicitação: Corte de uma (1) árvore

Local: Rua José Cristiano, próximo a um galpão, Distrito de Antunes/Igaratinga - MG, CEP 35698-000

Situação: INDEFERIDO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 6 de julho de 2017 chegou à seguinte conclusão:

Pelo que consta no Relatório de Vistoria elaborado pela Agente Fiscal, Senhorita Emanuella Carolina da Silva, não identificamos a necessidade de corte da árvore. Destarte, a solicitação foi indeferida.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

IGARATINGA, 17 DE JULHO DE 2017.



ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA